



PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI - EPP.

CNPJ : 04.431.290 / 0001 – 89 INSC. ESTADUAL : 15.218.073 – 7.

AV. MARECHAL RONDON, 3200–CASA 5–CARANAZAL – SANTARÉM – PA.

EMAIL: projecaoengenharia@gmail.com FONE / FAX: 3523-0237 / 9975-2139.

Ofício nº 006/2018.

Santarém, 25 de Janeiro de 2018.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Secretaria Municipal de Obras.

Assunto : Contrato de Aditivo de Obra / Execução de Serviços de Construção da 2ª Etapa da Feira Dionísio Bentes (Casarão do bosque) no município de Monte Alegre - Pará.

**Referente: Tomada de Preços Nº 005/2017 e Contrato Nº 484/2017 –
Ordem de Serviço Nº 005/2017.**

Prezado Senhores, a empresa **PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI-EPP**, vem através deste, pedir o contrato de aditivo de tempo da seguinte obra: Construção da cobertura metálica, incluindo fundação e estrutura da 2ª Etapa da Feira Dionísio Bentes (Casarão do bosque), solicitamos mais um aditivo de 60 (Sessenta) dias, devido ao deslocamento dos materiais e o tempo chuvoso que cai em nossa região.

Solicitamos a esta secretaria, o nosso **Contrato de Aditivo**, para que possamos terminar nossos serviços, pois sabemos que a conclusão e qualidade da obra são de interesse coletivo.

Atenciosamente,

**PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI.
MARCELO ALBY SIMÃO DE MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL / CREA 10.634 - D**



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS
CNPJ: 04.838.496/0001-28



MEMO. Nº 025/2018 – **SEMOB**

Monte Alegre - Pará, 25 de janeiro de 2018.

EXMO. SR.

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal de Monte Alegre Pará

Prezado senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar Vossa Excelência, em anexo Ofício nº 006/2018 da Empresa Projeção Engenharia EIRELI - EPP, referente à Tomada de Preço nº 005/2017 e Contrato nº 484/2017 – Ordem de Serviço nº 005/2017, solicitando de prazo da seguinte obra: Construção da Cobertura Metálica, incluindo fundação e estrutura da 2ª Etapa da Feira Dionísio Bentes (Casarão do Bosque) de 60 (sessenta) dias, alegando deslocamento de materiais e o tempo chuvoso que cai em nossa região.

Diante do exposto acima solicito a Vossa Excelência que seja feita uma análise no pedido hora solicitado pela empresa, referente ao Contrato de Aditivo para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Na oportunidade desejo-lhe votos de consideração e muito apreço.

Atenciosamente,

Adson Vicente de Araújo Leão
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Decreto nº. 002/2017

AUTORIZADO

Em: 25 / 01 / 2018

PREFEITO MUNICIPAL